

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (Inas/DF) é uma Autarquia em Regime Especial, com sede e foro na Capital, dotado de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad), tendo as seguintes legislações relacionadas a sua gestão:

1. Lei nº 3.831, de 14/03/2006: Cria o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.
2. Lei nº 7.152, de 02/06/2022: Altera a Lei nº 3.831, de 14/03/2006, que cria o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF, e dá outras providências.
3. Decreto nº 27.116 de 24/08/2006: Aprova o regimento interno do conselho administrativo Inas/DF.
4. Resolução nº 4 de 15/12/2006: Estabelece diretrizes básicas da rede credenciada do plano GDF Saúde.
5. Resolução nº 2 de 06/09/2006: aprova os valores de contribuição mensal, mínimos e máximos, dos beneficiários do plano GDF Saúde.
6. Decreto nº 27.231 de 11/09/2006: Aprova o regulamento do plano GDF Saúde.
7. Decreto nº 27.232 de 11/09/2006: Fixa os valores de contribuição mensal, mínimos e máximos do plano GDF Saúde.
8. Resolução nº 3 de 11/10/2006: estabelece os critérios de contribuição dos beneficiários optantes pelo plano GDF Saúde, com mais de um vínculo empregatício.
9. Portaria nº 262 de 09/11/2006: Aprova o regimento interno Inas/DF.
10. Lei nº 4.330 de 08/06/2009: Autoriza o Distrito Federal a implementar o Plano Privado de Assistência à Saúde dos Servidores do Poder Executivo do Distrito Federal na forma de pré-pagamento administrado. (Regulamentada pelo Decreto nº 30.782/2009).
11. Portaria nº 06, de 27/10/2020: Fixa os valores de contribuição mensal, mínimos e máximos, do Plano GDF Saúde.
12. Portaria nº 15, de 21/07/2021: Dispõe sobre o Manual de Identidade Visual e Uso da Marca do GDF Saúde, gerido pelo Inas/DF.
13. Decreto nº 43.400, de 02/06/2022: Dispões sobre a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal Inas/DF e dá outras providências.
14. Portaria nº 68, de 24/08/2022: Dispõe sobre o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança, de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública CGov.
15. Decreto nº 44.978, de 21/09/2023 e republicado dia 05/10/2023: Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF e dá outras providências.
16. Decreto nº 45.022 e 45.023, de 02/10/2023: Designa os membros dos Conselho de Administração (CONAD) e Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal.
17. Portaria nº 64 de 23/05/2023: Dispõe sobre os prazos especiais de carência e a cobrança de coparticipação do GDF Saúde.
18. Portaria nº 65 de 23/05/2023: Institui Comissão para a implantação da Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho - PPQVT.

O Instituto tem como competência proporcionar, sem fins lucrativos, o Plano de Assistência Suplementar à Saúde (GDF Saúde), em regime de autogestão, para os servidores do Governo do Distrito Federal, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da Lei 3.831, de 14 de março de 2006.

FORÇA DE TRABALHO

| Servidores | Atividade-Meio (Com cargo em comissão) | Atividade-Fim (Com cargo em comissão) | Atividade-Meio (Sem cargo em comissão) | Atividade-Fim (Sem cargo em comissão) | Total |
|-------------------|---|--|---|--|--------------|
| Efetivos do GDF | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Servidores | Atividade-Meio (Com cargo em comissão) | Atividade-Fim (Com cargo em comissão) | Atividade-Meio (Sem cargo em comissão) | Atividade-Fim (Sem cargo em comissão) | Total |
|---------------------------------------|---|--|---|--|--------------|
| Comissionados sem vínculo efetivo | 93 | 29 | 0 | 0 | 122 |
| Requisitados de órgãos do GDF | 27 | 4 | 0 | 1 | 32 |
| Requisitados de órgãos fora do GDF | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Estagiários | 0 | 0 | 11 | 2 | 13 |
| Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Terceirizados (FUNAP) | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| Outros - especificar | 0 | 0 | 5 | 0 | 5 |
| Subtotal | 120 | 33 | 19 | 3 | 175 |
| (-) Cedidos para outros órgãos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total Geral | 120 | 33 | 19 | 3 | 175 |

A força de trabalho do Instituto está distribuída nas unidades abaixo relacionadas:

- 1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Conad
- 2. CONSELHO FISCAL - Confis
- 3. DIRETORIA EXECUTIVA - DIEX
- 4. PRESIDÊNCIA - Presi
- 4.1. ASSESSORIA ESPECIAL - Assesp
- 4.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Ascom
- 4.3. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
- 4.4. COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - CGCOM
- 4.5. OUVIDORIA - Ouvidoria
- 4.6. ASSESSORIA ATUARIAL - ASSAT
- 4.7. DIRETORIA DE PLANO DE SAÚDE - Diplas
- 4.7.1. DIRETORIA ADJUNTA DE SAÚDE - Dasau
- 4.7.1.1. UNIDADE DE REGULAÇÃO E AUDITORIA - URA
- 4.7.1.2. UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS DE SAÚDE - UAPPS
- 4.7.2. DIRETORIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES - Daope
- 4.7.2.1. UNIDADE DE FATURAMENTO - Ufat
- 4.7.2.2. UNIDADE DE CADASTRO E ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO - Ucat
- 4.7.3. DIRETORIA ADJUNTA DE ESTRATÉGIA E REGULAMENTAÇÃO - Daer
- 4.7.3.1. UNIDADE DE GESTÃO DE REDE - Uger
- 4.8. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Diad
- 4.8.1. ASSESSORIA ESPECIAL - Assesp
- 4.8.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA - UAD
- 4.8.2.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gegep
- 4.8.2.2. GERÊNCIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - GMPL
- 4.8.2.3. GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Geprot
- 4.8.3. UNIDADE DE CONTRATAÇÕES - Ucon
- 4.8.3.1. COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCOMP
- 4.8.3.1.1. GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS - GPP
- 4.8.3.2. COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Cocon
- 4.8.3.2.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Gecon
- 4.8.4. UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Utic
- 4.9. DIRETORIA DE FINANÇAS - Difin
- 4.9.1. ASSESSORIA ESPECIAL - Assesp
- 4.9.2. UNIDADE FINANCEIRA - Ufin
- 4.9.2.1. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Cofin
- 4.9.2.1.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Georc

- 4.9.2.1.2. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Geliq
- 4.9.2.1.3. GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Gepag
- 4.9.3. UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL E DE ARRECADAÇÃO - UCCA
- 4.9.3.1. COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - CCONT
- 4.9.3.2. COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA - Coarc
- 4.10. DIRETORIA JURÍDICA - Dijur
- 4.10.1. ASSESSORIA ESPECIAL - Assesp
- 4.10.2. UNIDADE DO CONTENCIOSO - Ucont
- 4.10.3. UNIDADE CONSULTIVA - Ucons

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|---|-------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| 9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 750765,0 | 1300765,0 | 1273176,51 | 1227814,43 |
| 0006 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL | 750765,0 | 1300765,0 | 1273176,51 | 1227814,43 |
| 9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | 300000,0 | 300000,0 | 144732,34 | 144732,34 |
| 0095 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL | 300000,0 | 300000,0 | 144732,34 | 144732,34 |
| 9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100000,0 | 100000,0 | 16171,05 | 16171,05 |
| 0051 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL | 100000,0 | 100000,0 | 16171,05 | 16171,05 |
| 9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | 0 | 15750000,0 | 15746017,75 | 14538877,86 |
| 0024 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 0 | 15750000,0 | 15746017,75 | 14538877,86 |
| TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS | 1150765,00 | 17450765,00 | 17180097,65 | 15927595,68 |

9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS:

Atender as demandas judiciais inerentes ao GDF Saúde.

9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL:

Recursos orçamentários e financeiros utilizados para despesas de acertos de servidores exonerados no exercício de 2023.

9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:

Recursos orçamentários e financeiros utilizados para despesas de indenização de transporte, nos termos do art. 7º da Lei nº 5.175, de 19 de setembro de 2013, aos servidores integrantes da carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, lotados neste Instituto.

9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO:

Recursos orçamentários e financeiros utilizados para pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|-------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| 1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | 100000,0 | 0,0 | 0 | 0 |
| 0081 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL | 100000,0 | 0,0 | 0 | 0 |
| 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 100000,0 | 200,0 | 0 | 0 |
| 0092 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL | 100000,0 | 200,0 | 0 | 0 |
| 3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS | 23000000,0 | 23553807,0 | 23499754,39 | 17414105,94 |
| 0008 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-- DISTRITO FEDERAL | 23000000,0 | 23553807,0 | 23499754,39 | 17414105,94 |
| 4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | 0 | 50000,0 | 0 | 0 |

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 0102 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL | 0 | 50000,0 | 0 | 0 |
| 6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES | 300705742,0 | 687227202,00 | 669926763,69 | 628959570,68 |
| 0007 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL | 300705742,0 | 687227202,00 | 669926763,69 | 628959570,68 |
| 8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 600000,0 | 210000,0 | 208250,08 | 175823,20 |
| 0040 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-- DISTRITO FEDERAL | 600000,0 | 210000,0 | 208250,08 | 175823,20 |
| TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS | 324505742,00 | 711041209,00 | 693634768,16 | 646549499,82 |

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO:

A modernização busca acompanhar as constantes mudanças na tecnologia para melhorar a eficiência dos serviços oferecidos aos usuários.

A arquitetura utilizada por este Instituto é o sistema padrão do Governo do Distrito Federal, enquanto a utilizada para as demandas do GDF Saúde é terceirizada.

A criação de uma arquitetura própria demanda tempo para avaliação, planejamento, padronização, integração e adoção de tecnologias atuais, portanto, por falta de tempo hábil, os recursos não foram liquidados.

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

A gestão da informação é complementar à modernização de sistemas, situação evidenciada e justificada no programa 1471.

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS:

Contrato nº 01/2020, firmado com o Banco de Brasília (BRB) para viabilizar a organização, implantação e funcionamento do GDF Saúde, com disponibilização de licença, manutenção, hospedagem e atualização de sistema integrado de gestão de plano de saúde e aplicativo *mobile*, serviços de consultoria e apoio à gestão, com centro de monitoramento e inteligência de dados, regulação médica, faturamento de contas médicas assistenciais e serviços de teleatendimento, serviços de auditoria médica concorrente, auditoria retrospectiva e perícias.

6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES:

Concessão do GDF Saúde para 89.125 beneficiários, sendo 52.767 titulares e 36.358 dependentes.

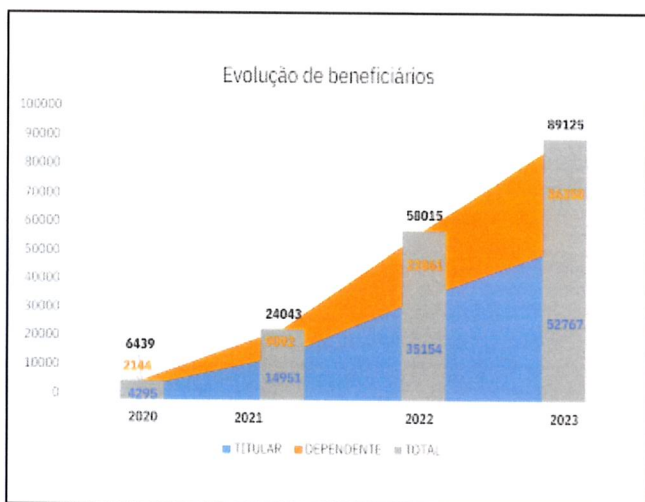


Foto: Gráfico com a evolução do número de beneficiários do GDF Saúde.

Servidores por Órgão:

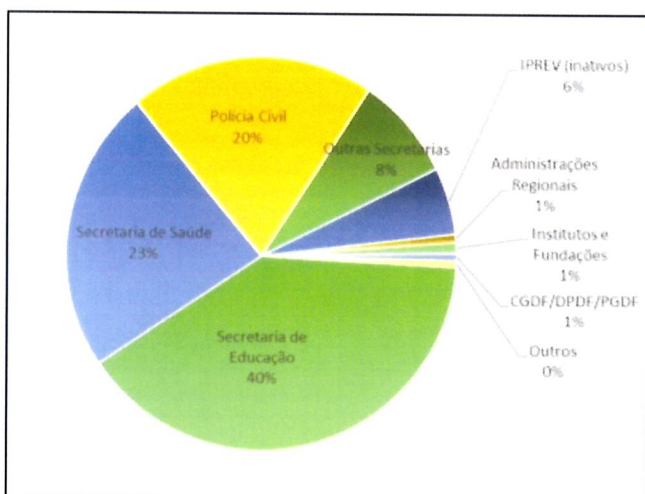


Foto: Gráfico com a porcentagem de servidores por órgão/entidade que compõe o GDF Saúde.

Titulares por Categoria:



Foto: Gráfico por categoria.

Servidores ativos: 52,22%.

Servidores aposentados: 42,1%.

Pensionistas: 5,61%.

Custo do GDF Saúde:

- O total empenhado em 2023 relativo a despesas assistenciais foi de R\$ 671.199.940,20. No ano de 2022, esse valor foi de R\$ 497.860.923,34. Apresentando um aumento de R\$ 173.339.016,86.

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA:

Contrato celebrado entre este Instituto e o Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil, para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**Execução Orçamentária e Financeira**

| Ação/Subtítulo | Lei | Despesa Autorizada | Empenhado | Liquidado |
|--|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| 8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 5104173,0 | 12244173,00 | 11373174,03 | 11366482,67 |
| 0034 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 5104173,0 | 12244173,00 | 11373174,03 | 11366482,67 |
| 8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | 163135,0 | 963135,00 | 849767,17 | 849767,17 |
| 0029 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 163135,0 | 963135,00 | 849767,17 | 849767,17 |
| 8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | 6170000,0 | 4480000,00 | 4404117,42 | 3915537,12 |
| 0056 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF- PLANO PILOTO .- PLANO PILOTO . | 6170000,0 | 4480000,00 | 4404117,42 | 3915537,12 |
| TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO | 11437308,00 | 17687308,00 | 16627058,62 | 16131786,96 |

8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

Os recursos orçamentários e financeiros utilizados para despesas de administração de pessoal deste Instituto teve crescimento a partir do mês de setembro de 2023, em razão da publicação do Decreto Nº 44.978, de 20 setembro de 2023, que alterou a sua estrutura administrativa e aumentou o seu quadro de pessoal.

A alteração apresentada tem como objetivo proporcionar melhor gestão do GDF Saúde.

8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES:

Os recursos orçamentários e financeiros utilizados para pagamento de benefícios aos servidores do Instituto teve crescimento a partir do mês de setembro de 2023, em razão da publicação do Decreto Nº 44.978, de 20 setembro de 2023, que alterou a sua estrutura administrativa e aumentou o seu quadro de pessoal.

8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS:

Manutenção de serviços administrativos gerais e locação da sede do Instituto no Edifício Parque Cidade Coporate, torre B, 10º andar e o atendimento ao beneficiário espaço-S1 ambos localizados no Setor Comercial Sul Quadra 9 - Asa Sul, Brasília - DF, 70308-200.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO:

O atendimento ao beneficiário tem como objetivo promover atendimento humanizado, auxiliando na realização de cadastros e na resolução de dúvidas em relação ao GDF Saúde.

O GDF Saúde conta com atendimento presencial, via e-mail, por telefone e via whatsapp.

O projeto Atende INAS! trouxe padronização aos atendimentos, tanto presenciais quanto via Central de Atendimento, promovendo uma experiência mais consistente para os beneficiários.

Foram realizadas melhorias nas condições desse atendimento, como o deslocamento da Unidade para o Espaço-S1 do Edifício Parque Cidade Corporate que proporcionou um ambiente mais amplo, climatizado e acessível, com instalações sanitárias adequadas e assentos suficientes para acomodação.

A implementação do sistema para ordenar os atendimentos foi uma iniciativa inovadora que fortaleceu a capacidade de resposta do Instituto diante das demandas crescentes.

Esse sistema evita erros na ordem em que as pessoas são chamadas, criando e organizando uma fila na plataforma, considerando também os atendimentos prioritários.

A equipe de atendimento foi ampliada para diminuir o tempo de espera.

Também foi implementado o sistema de registros e acompanhamentos dos atendimentos presenciais e por e-mail, por intermédio de plataforma informatizada.

No ano de 2023, este Instituto realizou 4.522 atendimentos presenciais, uma média de 18 atendimentos por dia útil, com grau de resolutividade médio de 77,44%.



Foto: nova área de atendimento aos beneficiários.

REDE CREDENCIADA:

No ano de 2023, foram formalizados 22 novos credenciamentos por intermédio do Edital de Credenciamento nº 01/2020.

Atualmente o Inas/DF dispõe de 2.440 prestadores credenciados, sendo:

- 20 hospitais gerais;
- 27 hospitais especializados;
- 505 clínicas;
- 22 laboratórios;
- 5 associações;
- 1 cooperativa;
- 1.860 associados.

REGULAÇÃO E AUDITORIA:

Foi implementada plataforma informatizada para cotação, análise e validação de cartas de Órteses,



Próteses e Materiais Especiais – OPME. Tal medida traz celeridade aos trâmites de autorização de procedimentos e atendimentos.

CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES:

Em cumprimento ao disposto no art. 6º da 3.831/2006, foram formalizados convênios com os órgãos/entidades abaixo:

| |
|---|
| PCDF - Polícia Civil do Distrito Federal |
| CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal |
| IPEDF - Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal |
| SLU - Sistema de Limpeza Urbana do Distrito Federal |

A medida visa regularizar os repasses de no mínimo 1,5%, calculado sobre o valor mensal total da folha de pagamento de seus empregados ou servidores.

AÇÕES ESTRATÉGICAS:

Home Care: Edital de Credenciamento de Home Care: O Edital de Credenciamento nº 01/2023 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de Internação Domiciliar (home care) no âmbito do Distrito Federal, aos beneficiários do Plano GDF Saúde, para atendimento de demandas judiciais, foi publicado no DODF nº 220, de 27 de novembro de 2023.

Gestão por Pacote: Constitui-se em mecanismo de remuneração do prestador de serviço de saúde em valores globais, contemplando os honorários médicos, diárias, taxas hospitalares, materiais e medicamentos especiais, além dos eventos e custos relacionados ao procedimento.

A composição dos pacotes de procedimentos leva em consideração a possibilidade de negociação de contratos vantajosos com prestadores de serviços de saúde.

Essas negociações podem resultar em descontos significativos nos preços dos procedimentos, ampliando ainda mais as economias potenciais.

O Instituto concluiu a gestão por pacote de hemodiálise.

Ações de Saúde: envolvem ações que visam melhorar o bem-estar físico, mental e social das pessoas, prevenindo doenças e promovendo estilos de vida saudáveis.

- 1ª Caminhada Inas/DF – realizada no dia 05/08/2023, no Parque da Cidade, a caminhada com a participação de representantes deste Instituto, da Fundação Hemocentro e das Secretarias de Planejamento, Orçamento e Administração e de Fazenda, contou com a presença de alguns parceiros da rede credenciada que atenderam os participantes com orientações, esclarecimento de dúvidas, exames e fisioterapia, entre outros serviços.
- Webinar – Cuidados com a Saúde – Inas em ação no Setembro Amarelo – realizado no canal do Youtube da Seplad no dia 19/09/2023, com a participação de um psicólogo e um psiquiatra, com 281 visualizações.
- Palestra – Inas/DF em ação no Setembro Amarelo – como parte da conscientização do Outubro Rosa, o Instituto recebeu especialistas de psicologia para realização de palestra.
- Webinar – Câncer de Mama: vamos falar sobre isso? – realizado no canal do Youtube da Seplad no dia 20/10/2023, com a participação de especialistas em ginecologia, obstetrícia e oncologia, com 318 visualizações.
- Palestra – Inas/DF em ação no Outubro Rosa – como parte da conscientização do Outubro Rosa, o Instituto recebeu especialistas de ginecologia e mastologia para realização de palestra.
- Videocast – Inas/DF em ação – Novembro Azul: cuidar da saúde também é coisa de homem – realizado na plataforma Instagram, no dia 23/11/2023.
- Divulgações na plataforma Instagram – foram realizadas diversas postagens na página oficial do Instituto, com o objetivo de sensibilizar os beneficiários e demais usuários da plataforma quanto às ações de conscientização.
- Participação do Inas/DF no evento #NossoNatal2023, onde esteve presente no Restaurante Comunitário da Ceilândia Centro, apoiando o evento e oferecendo serviços médicos de alguns de nossos parceiros da rede credenciada do GDF Saúde.

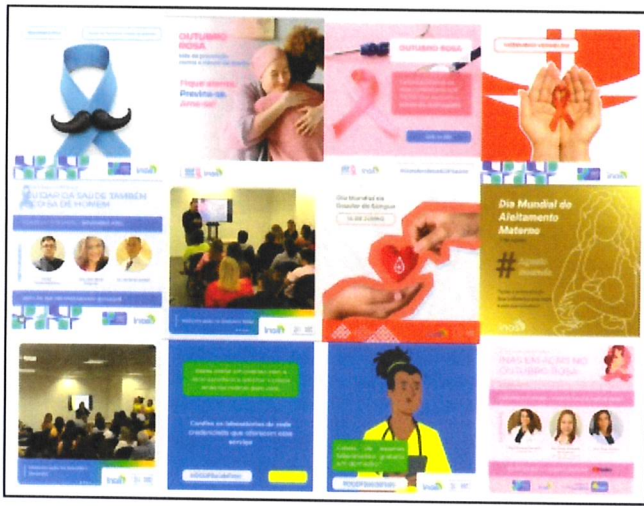


Foto: Imagens da divulgação dos eventos.

PREMIAÇÕES:

- O Instituto conquistou a premiação de alto nível (Ouro) entregue pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), devido o atendimento de 100% das recomendações de auditoria emitidas pela CGDF, por efeito da avaliação da prestação de contas do Inas/DF junto aos exercícios 2018 e 2019.
- O Instituto recebeu o Prêmio Índice de Transparência do GDF (ITA) 2023, que reconhece os Órgãos que alcançaram 100% de transparência ativa (divulgação de informações públicas nos sites oficiais) e 100% de transparência passiva (resposta aos pedidos de acessos à informação), com 80% dos pedidos de acesso à informação respondidos dentro do prazo.
- O Planejamento Estratégico Institucional do Instituto foi destaque como case de sucesso no GDF, durante reunião da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Seplad).

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O Decreto nº 44.978, de 20 de setembro de 2023, trouxe significativas mudanças na estrutura deste Instituto.

A expansão da equipe e a reconfiguração administrativa visaram atender às crescentes demandas, resultantes do aumento da carteira de beneficiários e rede credenciada, portanto, essas mudanças foram essenciais para otimizar os trabalhos desenvolvidos.

A implementação da plataforma informatizada representou um passo crucial para a otimização dos processos relacionados às cartas de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

Essa iniciativa desempenhou um papel significativo na melhoria da prestação de serviços, o que resultara na melhor satisfação dos beneficiários.

A transparência na comunicação com os beneficiários, esclarecendo as demandas e garantindo a resolução rápida de problemas, foi essencial para manter a satisfação e confiança no GDF Saúde.

Em 2023, a gestão do Instituto teve como foco a busca do equilíbrio financeiro do GDF Saúde.

Nesse sentido, foram adotadas diversas providências que culminaram, por exemplo, na publicação da Portaria nº 102, de 11 de agosto de 2023, que fixou valores de contribuição mensal dos beneficiários, e do Decreto nº 45.126, de 30 de outubro de 2023, que alterou a contribuição da Polícia Civil do Distrito Federal para manutenção do GDF Saúde.

Em suma, o Instituto fez progressos notáveis, mas a complexidade do cenário demanda uma abordagem estratégica e flexível para superar os desafios.

PERSPECTIVAS PARA 2024:

- Credenciamento de novas empresas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do GDF Saúde;
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio à gestão do GDF Saúde;
- Contratação para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica atuarial no segmento de saúde suplementar;
- Desenvolvimento de novos produtos para o GDF Saúde;
- Atualização da legislação do Instituto e do GDF Saúde;
- Captação de novos beneficiários;
- Reforço na divulgação da marca GDF Saúde e dos serviços oferecidos aos beneficiários.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: VICTOR SILVA LARA REIS

Telefone: (00) 0000-00000 e-mail de contato: victor.lara@inas.df.gov.br

Assinatura: _____

Victor Silva Lara Reis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Telefone: (61)2099-3065 e-mail de contato:
ana.paula@economia.df.gov.br;presidencia.inas@economia.df.gov.br

Assinatura: _____

Ana Paula Cardoso da Silva